



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI

DECRETO N.º 041/2021 de 07 de junho de 2021.

Processo: 1680
Data: 16-06-21
Ass: [assinatura]

AFIXADO NO MURAL
DO SAGUÃO DO PRÉDIO
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO CHUI.
DATA: 16.06.21

EMENTA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 47.900,00

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.993, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA

ART. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO.

Atividade 0.006 – Apoio a Rede Hospitalar.

989 – 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 30.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO UNIÃO.

Atividade 2.028 – Manutenção dos Serviços Públicos em Saúde.

1099 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 900,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

Atividade 2.038 – Manutenção da Secretaria de Turismo.

1437 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2.040 – Manutenção da Secretaria de Industria e Comércio.

1615 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 7.000,00

1993 – 3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 1.000,00

ART. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO.

Atividade 2.027 – Manutenção da Secretaria de Saúde.

937 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 30.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO UNIÃO.

Atividade 2.028 – Manutenção dos Serviços Públicos em Saúde.

1094 – 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 900,00



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO.

Atividade 2.038 – Manutenção da Secretaria de Turismo.

1411 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 9.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2.040 – Manutenção da Secretaria de Industria e Comércio.

1604 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

1612 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 1.000,00

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se

GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA